



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Xique Xique

segunda-feira, 22 de abril de 2013

Ano I - Edição nº 00049

Prefeitura Municipal de Xique Xique publica



Praça Praça Dom Máximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1C581315E6E31843578420C2FDB1F48E

Prefeitura Municipal de Xique Xique

SUMÁRIO

- Inexigibilidade de Licitação nº 021/2013. (Contratado: Drº Leandro Amaral Lopes.).
Inexigibilidade de Licitação nº 021A/2013. (Contratada: Drª Simone Cosmo da Silva.).
Inexigibilidade de Licitação nº 022/2013. (Contratada: Drª Arianna Figueiredo.).
Inexigibilidade de Licitação nº 023/2013. (Contratado: Drº José Carlos Barboza Filho.).
Inexigibilidade de Licitação nº 024/2013. (Contratada: Drª Jocélia Nunes Ferreira.).
Inexigibilidade de Licitação nº 025/2013. (Contratado: Drº Márcio Alves da Rocha.).
Inexigibilidade de Licitação nº 026/2013. (Contratado: Drº Roberto Gibson Ferreira Costa.).
- Lei nº 1.065, de 15 de Abril de 2013 - Altera a Lei Municipal nº 1.062/2013 e dá outras providências.
Lei nº 1.066 de 15 de Abril de 2013 - Reajusta os vencimentos dos Professores Municipais e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2013

Ratifico a inexigibilidade de licitação sob o nº 021/2013, com fulcro no Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, em favor da pessoa física a Drº Leandro Amaral Lopes, inscrito no CPF sob o nº. 018.702.995-40, no valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais) mensal, cujo objeto é Serviços Médicos, no PSF Francisco Marçal neste município.

Xique-Xique, 01 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021A/2013

Ratifico a inexigibilidade de licitação sob o nº 021A/2013, com fulcro no Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, em favor da pessoa física a Drª Simone Cosmo da Silva, inscrita no CPF sob o nº. 454.774.185-91, no valor global de R\$ 144.067,00 (cento e quarenta e quatro mil e sessenta e sete reais), cujo objeto é Serviços Médicos, no PSF Adimilson Figueiredo zona rural deste Município.

Xique-Xique, 18 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2013

Ratifico a inexigibilidade de licitação sob o nº 022/2013, com fulcro no Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, em favor da pessoa física a Drª Arianna Figueiredo Feitosa, inscrita no CPF sob o nº. 019.831.945-22, no valor global de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), cujo objeto é Serviços Médicos, no PSF Creusa Alves de Santana zona rural deste Município.

Xique-Xique, 28 de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Xique Xique

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2013

Ratifico a inexigibilidade de licitação sob o nº 023/2013, com fulcro no Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, em favor da pessoa física o Drº José Carlos Barboza Filho, inscrito no CPF sob o nº. 064.185.975-91, no valor global de R\$ 122.000,00(cento e vinte e dois mil reais), cujo objeto é Serviços médicos especializados, no CAPS como Psiquiatra neste município.

Xique-Xique, 28 de Fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2013

Ratifico a inexigibilidade de licitação sob o nº 024/2013, com fulcro no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e da Lei nº 8.906/94, em favor da pessoa física Drª JOCÉLIA NUNES FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº. 021.461.105-11, OAB/BA 33.295 no valor global de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais), cujo objeto é a prestação de serviços de Assessoria Jurídica para atender no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), na forma de assistência judiciária gratuita.

Xique-Xique, 07 de março de 2013.

Prefeitura Municipal de Xique Xique

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2013

Ratifico a inexigibilidade de licitação sob o nº 025/2013, com fulcro no Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, em favor da pessoa física a Drº Márcio Alves da Rocha, inscrito no CPF sob o nº. 930.556.765-72, no valor global de R\$ 113.867,00 (cento e treze mil e oitocentos e sessenta e sete reais), cujo objeto é Serviços médicos, no CAPS como Clínico Geral neste município.

Xique-Xique, 19 de Março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2013

Ratifico a inexigibilidade de licitação sob o nº 026/2013, com fulcro no Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, em favor da pessoa física o Drº Roberto Gibson Ferreira Costa, inscrito no CPF sob o nº. 195.344.005-30, no valor global de R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais), cujo objeto é Serviços Médicos Especializados, no Centro de Especialidades Médicas do Município.

Xique-Xique, 26 de Março de 2013.

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Lei



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

LEI Nº 1.065, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

*Altera a Lei Municipal nº 1.062/2013
e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº
1.062/2013 que passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo único – Dependerá de Lei específica a autorização para
celebração de convênios, quando o Poder Público Municipal, por seus
órgãos e entidades, figurar como concedente de recursos financeiros para
Associações ONG's.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
os efeitos a 01 de janeiro de 2013.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xique-Xique, 15 de abril de 2013.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique / BA

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

LEI N.º 1.066 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

*Reajusta os vencimentos dos Professores
Municipais e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 7,97% (sete inteiros e noventa e sete centésimos por cento) os valores dos vencimentos básicos, correspondentes aos níveis da Carreira do Magistério Público do Município de Xique-Xique.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Lei retroagem ao dia 1º de janeiro de 2013.

Art. 3º O pagamento dos valores correspondentes às diferenças dos meses de janeiro e fevereiro, decorrentes dos efeitos retroativos desta Lei, será efetuado juntamente com a folha de pagamento do mês de março de 2013.

Art. 4º As despesas resultantes desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias para atender aos efeitos deste reajuste salarial.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xique-Xique, 15 de abril de 2013.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de Xique-Xique/BA

Lei n.º 1.066/2013